



PORTARIA N.º 143, DE 03/12/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RAFAEL MATOS COSTA	38006	21/10/2024 A 19/11/2024	37759/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Dezembro de 2024.

ALMIR GONÇALVES VIANNA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos
Decreto Nº 39.122, de 15/01/2021

